



Número: **0000303-41.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MANOEL AMARO DO NASCIMENTO (AUTOR)	EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10183 1197	25/03/2022 08:13	<u>2642725_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBAUBA/PE

PROCESSO: 00003034120198173480

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TIMBAUBA, 24 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/03/2022 08:13:46
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22032508134651600000099614378>
Número do documento: 22032508134651600000099614378

Num. 101831197 - Pág. 1



Número: **0000303-41.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MANOEL AMARO DO NASCIMENTO (AUTOR)	EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10183 1195	25/03/2022 08:13	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 0877 / 040 / 01510234-1	ID Depósito 040087700112203104
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município TIMBAUBA
Vara 01A VARA	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0000303.41.2019.8.17.3480	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor MANOEL AMARO DO NASCIMENTO		CPF/CNPJ 422.019.694-34	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 10/03/2022	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 9.031,93
Autenticação mecânica do depósito CEF0877001191221032022000000005 9.031,93COM			



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 0877 / 040 / 01510234-1	ID Depósito 040087700112203104
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município TIMBAUBA
Vara 01A VARA	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0000303.41.2019.8.17.3480	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor MANOEL AMARO DO NASCIMENTO		CPF/CNPJ 422.019.694-34	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 10/03/2022	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 9.031,93
Autenticação mecânica do depósito CEF0877001191221032022000000005 9.031,93COM			



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 0877 / 040 / 01510234-1	ID Depósito 040087700112203104
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município TIMBAUBA
Vara 01A VARA	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0000303.41.2019.8.17.3480	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor MANOEL AMARO DO NASCIMENTO		CPF/CNPJ 422.019.694-34	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 10/03/2022	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 9.031,93
Autenticação mecânica do depósito CEF0877001191221032022000000005 9.031,93COM			





Número: **0000303-41.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MANOEL AMARO DO NASCIMENTO (AUTOR)	EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10183 1196	25/03/2022 08:13	<u>ANEXO 2</u>	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 4.725,00	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Outubro/2018 a Fevereiro/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	02/09/2019 a 08/03/2022	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1219 dias	1,225333
Percentual correspondente	1219 dias	22,533330 %
Valor corrigido para 01/02/2022	(=)	R\$ 5.789,70
Juros(918 dias-30,00000%)	(+)	R\$ 1.736,91
Sub Total	(=)	R\$ 7.526,61
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.505,32
Valor total	(=)	R\$ 9.031,93

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0000303-41.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MANOEL AMARO DO NASCIMENTO (AUTOR)	EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10185 6372	25/03/2022 10:57	<u>Petição</u>	Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL
DA COMARCA DE TIMBAÚBA-PE.**

MANOEL AMARO DO NASCIMENTO, já devidamente qualificado, vem através desta, por seu advogado infra-assinado, na ação que move contra a SEGURADO LÍDER DPVAT, já devidamente qualificada, vem informa que concorda com os valores depositados, requerendo a expedição dos ALVARAS em nome do autor e seu advogado que ao final assina.

Termo em que, pede e espera deferimento.

Timbaúba-PE, 25 de março de 2022.

EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA.

OAB 40.509 PE





22/04/2022

Número: **0000303-41.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MANOEL AMARO DO NASCIMENTO (AUTOR)	EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10327 0176	13/04/2022 13:14	<u>2642725_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBAUBA/PE

PROCESSO: 00003034120198173480

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TIMBAUBA, 13 de abril de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 13/04/2022 13:14:01
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22041313140116000000101010270>
Número do documento: 22041313140116000000101010270

Num. 103270176 - Pág. 1



Número: **0000303-41.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MANOEL AMARO DO NASCIMENTO (AUTOR)	EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10327 0177	13/04/2022 13:14	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 2298
			05 - DATA DE EMISSÃO 28/03/2022 10:28
03 - NÚMERO DA GUIA 887498	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 27/04/2022
06 - INCIDÊNCIA Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		07 - Nº DO PROCESSO 0000303-41.2019.8.17.3480	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 16.384,17
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 307,33
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 163,84
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Timbaúba			14 - VALOR TOTAL R\$ 471,17

85620000004 5 71170487202 9 20427000088 6 74980000000 4

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 2298
			05 - DATA DE EMISSÃO 28/03/2022 10:28
03 - NÚMERO DA GUIA 887498	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 27/04/2022
06 - INCIDÊNCIA Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		07 - Nº DO PROCESSO 0000303-41.2019.8.17.3480	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 16.384,17
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 307,33
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 163,84
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Timbaúba			14 - VALOR TOTAL R\$ 471,17

85620000004 5 71170487202 9 20427000088 6 74980000000 4

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 2298
			05 - DATA DE EMISSÃO 28/03/2022 10:28
03 - NÚMERO DA GUIA 887498	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 27/04/2022
06 - INCIDÊNCIA Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		07 - Nº DO PROCESSO 0000303-41.2019.8.17.3480	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 16.384,17
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 307,33
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 163,84
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Timbaúba			14 - VALOR TOTAL R\$ 471,17

85620000004 5 71170487202 9 20427000088 6 74980000000 4



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.07.59
1251301251 SEGUNDA VIA 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
=====

Convenio TJPE SICAJUD
Codigo de Barras 85620000004-5 71170487202-9
20427000088-6 74980000000-4

Data do pagamento	12/04/2022
Valor em Dinheiro	471,17
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	471,17

DOCUMENTO: 041208
AUTENTICACAO SISBB: 2.762.08B.724.AF3.62F



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 13/04/2022 13:14:01
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22041313140136400000101010271>
Número do documento: 22041313140136400000101010271

Num. 103270177 - Pág. 2